



Prefeitura do Município de Bertiooga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

DECRETO N. 3.015, DE 13 DE AGOSTO DE 2018

Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de R\$ 1.049.742,41 (um milhão, quarenta e nove mil, setecentos e quarenta e dois reais e quarenta e um centavos).

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertiooga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO a nova redação do inciso I, do art. 4º, da Lei Municipal n. 1.282, de 1º de janeiro de 2018, inserida pela Lei Municipal n. 1.294, de 23 de março de 2018, autorizando o Poder Executivo a abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 5,0% (cinco inteiros por cento) do orçamento da despesa fixada no artigo 1º, da referida Lei, observando-se o disposto no art. 43, da Lei Federal n. 4.320/64, e a necessidade de adequação orçamentária junto às Serviços Urbanos – SU; Educação – SE; Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda – SD; Segurança e Cidadania – SC; Turismo, Esporte e Cultura – ST; e Saúde – SS;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto fica aberto Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de R\$ 1.049.742,41 (um milhão, quarenta e nove mil, setecentos e quarenta e dois reais e quarenta e um centavos), destinados às seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	FICHA	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.18.01	15.452.0041.2.024	3.3.90.39.00	01.000.0000	95	R\$ 306.700,00	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATIVIDADES DE SERVIÇOS URBANOS
01.19.05	12.361.0055.2.024	3.3.90.30.00	01.000.0000	220	R\$ 200.000,00	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA UTILIZAÇÃO DE ALUNOS E DOCENTES NAS UNIDADES ESCOLARES
01.20.01	08.244.0161.2.024	3.3.90.36.00	01.000.0000	263	R\$ 10.000,00	DESPESA DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA A SEDE DA SECRETARIA DE DESENVOLV. SOCIAL
01.23.04	04.122.0106.2.026	3.3.90.39.00	01.000.0000	417	R\$ 40.000,00	SERVIÇO DE PUBLICIDADE EDUCAÇÃO NO TRÂNSITO
01.24.01	13.392.0116.2.034	3.3.50.43.00	01.000.0000	452	R\$ 115.556,66	EXECUÇÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA CULTURAL
01.24.01	23.695.0117.2.053	3.3.90.39.00	01.000.0000	488	R\$ 190.789,96	ATENDER AS DESPESAS DE EVENTOS DO CALENDÁRIO TURÍSTICO
01.25.01	10.302.0123.2.128	3.3.90.39.00	01.000.0000	599	R\$ 145.000,00	RENOVAÇÃO DO CONTRATO DE SERVIÇOS DE OFTALMOLOGIA DA SECRETARIA DE SAÚDE
01.25.01	10.304.0126.2.131	3.3.90.30.00	05.000.0000	629	R\$ 10.000,00	AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTAL CIRÚRGICO
01.20.01	08.244.0161.2.024	3.3.90.93.00	01.000.0000	768	R\$ 395,79	DESPESA DE ÁGUA E ESGOTO, PROCESSO 4941/2017
01.24.01	23.695.0112.2.054	3.3.50.92.00	01.000.0000	769	R\$ 28.800,00	CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO MÚTUA



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

						COM O SANTOS E REGIÃO CONVENTION – PARCELAS DO ANO DE 2017
01.25.01	10.302.0124.2.066	4.4.90.52.00	01.000.0000	771	R\$ 2.500,00	AQUISIÇÃO DE AR CONDICIONADO
TOTAL					R\$ 1.049.742,41	

Parágrafo único. Fica incluído no orçamento em execução o vínculo 01.000.0000, na dotação n. 768, na forma da Lei Municipal n. 1.281/2018.

Art. 2º As despesas com a abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto serão cobertas com recursos oriundos da anulação parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	FICHA	VALOR	RECURSO
01.17.01	99.999.0998.9.999	9.9.99.99.00	01.000.0000	78	R\$ 288.800,00	ORDINÁRIO
01.18.01	15.452.0041.2.024	3.3.90.30.00	01.000.0000	91	R\$ 56.700,00	ORDINÁRIO
01.19.03	12.365.0053.1.045	4.4.90.51.00	01.000.0000	170	R\$ 200.000,00	ORDINÁRIO
01.20.01	08.244.0161.2.024	3.3.90.30.00	01.000.0000	261	R\$ 395,79	ORDINÁRIO
01.23.04	04.122.0106.2.086	3.3.90.39.00	01.000.0000	421	R\$ 40.000,00	ORDINÁRIO
01.24.01	13.392.0116.2.034	3.3.90.34.00	01.000.0000	453	R\$ 103.262,52	ORDINÁRIO
01.24.01	13.392.0116.2.034	3.3.90.34.00	01.000.0000	453	R\$ 115.556,66	ORDINÁRIO
01.24.03	27.812.0115.2.034	3.3.90.34.00	01.000.0000	518	R\$ 87.527,44	ORDINÁRIO
01.25.01	10.302.0123.2.118	3.3.90.39.00	01.000.0000	579	R\$ 45.000,00	ORDINÁRIO
01.25.01	10.302.0123.2.119	3.3.90.39.00	01.000.0000	584	R\$ 100.000,00	ORDINÁRIO
01.25.01	10.302.0124.2.066	3.3.90.30.00	01.000.0000	605	R\$ 2.500,00	ORDINÁRIO
01.25.01	10.304.0126.2.131	4.4.90.52.00	05.000.0000	633	R\$ 10.000,00	VINCULADO
TOTAL					R\$ 1.049.742,41	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 13 de agosto de 2018.

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município